

# Tarifa de RSU tem de aumentar 73,9 por cento para cobrir custos

*Um estudo nacional sobre os tarifários indica que apenas 26,5 por cento dos custos dos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos são hoje cobertos pela tarifa paga pelos municíipes.*

73,5 por cento das despesas que as autarquias têm com a gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) e a limpeza dos concelhos não são cobertos pelas tarifas praticadas. Ou seja, em média uma autarquia portuguesa contabiliza um défice de 35,05 euros por habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>. De acordo com as conclusões de um estudo sobre os sistemas tarifários de RSU em Portugal, um município paga por ano 12,62 euros à autarquia pela prestação daqueles serviços que em média custam às câmaras 47,67 euros por habitante/ano. Para inverter esta tendência deficitária o estudo adianta que a tarifa anual a cobrar pelas autarquias deveria passar a 48,3 euros por município subindo 73,9 por cento face aos valores actuais.

O estudo que faz a análise de «Os sistemas tarifários de resíduos sólidos urbanos em Portugal», levado a cabo por João Levy e Ana Pinela, do Centro de Sistemas Urbanos e Regionais (CESUR) do Instituto Superior Técnico, adianta que apenas 26,5 por cento dos custos são cobertos pela tarifa paga pelo município pela prestação daqueles serviços. Ou seja, em média 35,05 euros não são pagos por cada habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>. A disparidade entre o custo médio de serviço e o valor recebido pelas autarquias é mais flagrante no Continente, cujas autarquias em média apresentam um défice anual de 75,5 por cento (o equivalente a 36,47 euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>), seguido da Região Autónoma dos Açores com 66,4 por cento



João Levy: Aumento das tarifas de RSU no horizonte

(19,21 euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>) e da Madeira com 62,7 (40,54 por cento euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>).

Para combater os défices actuais das autarquias e rumar a uma situação de sustentabilidade. João Levy e Ana Pinela defendem que seria necessário avançar com a actualização dos tarifários. «Admitindo que cada fogo tem três habitantes, a tarifa anual a cobrar deverá ser aproximadamente de 145 euros/fogo<sup>1</sup> no Continente, 90 euros/fogo<sup>1</sup> para a Região Autónoma dos Açores e 195 euros/fogo<sup>1</sup> para a Região Autónoma da Madeira», dizem.

De acordo com os resultados do inquérito levado cabo pelos dois investigadores, o qual cobriu 96 por cento da população do Continente e abarcou 26 municípios, as operações relacionadas com os RSU têm um peso de 76 por cento no custo médio total (36,28 euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>), e a limpeza do município 23,9 por cento (11,39 euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>). Numa análise mais detalhada, no Continente gerir o RSU e assegurar a manutenção e limpeza dos municípios tem um custo médio ponderado por habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup> de 48,33 euros, na Região Autónoma dos Açores cai para 28,92 euros e na região Autónoma da Madeira dispara para 64,69. No arquipélago da Madeira, a maior fatia do custo recai sobre a limpeza e varredura dos concelhos com um custo médio ponderado de 39,44 euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>, ou seja, equivalente a 60,9 por cento do total.

Em contrapartida, a média ponderada do valor médio anual pago pelos municíipes às autarquias portuguesas não vai além dos 12,62 euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>. O que representa um défice anual médio das autarquias de 35,05 euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>, face aos encargos médios anuais assumidos (47,67 euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>). Nos municípios do Continente, aquele valor é de 11,86 euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>, do arquipélago dos Açores 9,713 euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup> e da Madeira de 24,15 euros/habitante<sup>1/ano<sup>1</sup></sup>.